



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.101175/2019-63, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 27/03/2014 a 25/3/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4607, no período de **10/01/2020 a 10/02/2020 (32 dias)**, para elaboração de TCC, referente ao “Curso de Especialização Lato Sensu em Governança da Tecnologia da Informação” - 80h, com carga horária total de 80 horas, ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA